



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 078-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO 106-2025





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025, recomendada com base no artigo art. 74, II e III, “f” da Lei 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ: 17.475.488/0001-06, com sede Rua Frederico Simões, nº 85, Edifício Empresarial Simonsen, Sala 214, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no âmbito do projeto de produção de conteúdo artístico com capacitação, orientação e execução de projetos de arte e fomento cultural em escolas, através da execução do projeto “FESTIVAL LINGUAGENS MÚLTIPLAS”, na rede municipal de Educação do Município de Igaporã-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.040,00 (um milhão, duzentos mil e quarenta reais), Igaporã - Bahia, 14 de abril de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0106-25-PMI
Inexigibilidade: N.º 078-25-I-PMI
Processo Administrativo: N.º 071/2025

CONTRATADO: CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES-ME
CNPJ: 17.475.488/0001-06

ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, nº 85, Edifício Empresarial Simonsen, Sala 214, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no âmbito do projeto de produção de conteúdo artístico com capacitação, orientação e execução de projetos de arte e fomento cultural em escolas, através da execução do projeto “FESTIVAL LINGUAGENS MÚLTIPLAS”, na rede municipal de Educação do Município de Igaporã-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.040,00 (um milhão, duzentos mil e quarenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2.098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15001001– Receita de Impostos e Transferências de Impostos – 25%

Vigência: 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: art. 74, II e III, “F” da Lei 14.133/21

Igaporã - BA, 14 de abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C307-B45D-5AD5-953B-558B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C307-B45D-5AD5-953B-558B



Hash do Documento

6f6bfda9863642e7ffac2a5e313ecc806a26e47d36dee6e8ed2a8e18263f2db0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2025 09:24 UTC-03:00